



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Distrito de Vila Brasília

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

BRASILMAR QUEIROZ BRAS
OFICIAL E TABELIÃO - CIG 060.920.301-88

SIDEMAR ELIAS DE DEUS
SUBOFICIAIS E ESCRIVENTES

AUTENTICAÇÃO

24 FEV. 2011

- ☐ Heber Dur Cordero de Souza
- ☐ Miriam Ferreira N. Viana
- ☐ Denize Alves de A. Campos
- ☐ Ely Rodrigues de S. Oliveira
- ☐ Ramon de O. Correia

0084B543547

SECRETARIA DE FINANÇAS
Cota de Arrecadação - Centro

23 MAR 2011

LIVRO : 0613

FOLHA : 071

NUMERO : 29078090

05

Assinatura

Escritura pública de compra e venda que entre si faz **Márcia Lucia Vieira Braz** como vendedora e **Bento de Moura Lima** como comprador, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos esta escritura pública de compra e venda virem, que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (31/01/2008), neste Distrito de Vila Brasília, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim Suboficial e Escrevente, compareceram as partes avindas entre si, justas e contratadas à saber, de um lado, como Outorgante Vendedora:- **Márcia Lucia Vieira Braz**, brasileira, secretária, casada sob o regime da separação de bens com **Aginaldo Pereira Braz**, portadora da Carteira de Identidade nº 3425414-6062504 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 809.115.441-00, residente e domiciliada à Rua 03, quadra 04, lote 05, casa 02, Bairro Santo Antônio, na cidade de Goiânia/Goiás; e de outro lado, como Outorgado Comprador:- **Bento de Moura Lima**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **Rosirene Batista Guimarães**, portador da Cédula de Identidade nº 761.588 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 296.079.651-91, residente e domiciliado à Rua DF-20, quadra RE, lote 17, Chácara do Governador, na cidade de Goiânia/Goiás; os presentes conhecidos entre si e identificados como sendo os próprios do que trato e dou fé; e pela outorgante vendedora referida me foi dito que a justo título e aquisição legal é senhora e legítima possuidora de: 01 (um) lote de terras para construção urbana **número 28 (vinte e oito) da quadra 27 (vinte e sete)**, com a área de 360,00m², de frente para a Rua 21 de Abril, no loteamento denominado "**Parque Flamboyant**", na cidade de Goiânia-Goiás, havido a vendedora por compra feita de Natanael Alves de Almeida e sua esposa **Hiêda Carneiro Alves**, conforme escritura pública de compra e venda deste cartório, lavrada às folhas 025/026 do livro 453, em 29/05/2003, a qual está devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Goiânia-Goiás (4ª circunscrição), sob o número **138.868**, que, possuindo o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas ou hipotecas, está justa e contratada vende-lo ao outorgado comprador, como por bem da presente escritura e na melhor forma de direito vendido tem, pelo preço certo e quantia previamente convencionada de **RS 15.476,40 (quinze mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**; que confessa já haver recebido dele outorgado comprador em moeda corrente e legal deste País, importância essa da qual dá ao mesmo comprador, plena, geral e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nunca mais repetir e desde já transfere toda a posse, jús, domínio, direitos e ação que exercia sobre o imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se a vendedora a fazer por si, herdeiros ou sucessores, esta escritura e a venda sempre boa, firme e valiosa respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.) devido pela presente será recolhido pelo outorgado comprador no município sede do imóvel, conforme determina o Artigo

Rua Paraíba, Quadra 21 - Lote 01 - Jardim das Esmeraldas

CEP 74.905-080 Fone/Fax (62) 3280-2100

www.cartoriovilabrasilia.com.br



Município e Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás

Distrito de Vila Brasília

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

LMAR QUEIROZ BRASIL
TABELÃO - CIC 060.920.391-68

AR ELIAS DE DEUS
M.S. ESCRIVENTES

SECRETARIA DE FINANÇAS
LIVRO : 063
FOLHA : 072
NUMERO : 29078090
06 Assinatura

1.245 do Código Civil Brasileiro e "Acórdão" do STJ de 21.10.92, recurso nr. 12.546-0, publicado no DJU seção I em 30.11.92, pág. 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado que desta se extrair quando levado a registro; Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Negativa, emitida às 14:02:34 horas do dia 31/01/2008, com Código de Controle da Certidão: 5547.3798.FA59.4EC8; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa Pessoa Física nº 3105988, emitida em 31/01/2008, Validador: 5.555.567.353.660; e Negativa de ônus, exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86; A Certidão negativa de tributos municipais foi expressamente dispensada pelo outorgado comprador, conforme provimento 07/97, 1.6, b, responsabilizando-se pelo pagamento de possíveis débitos fiscais existentes. Pela outorgante vendedora foi declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal que não existem ônus ou ações reais reipersecutórias sobre o imóvel. E de como assim disseram e me pediram, do que dou fé, eu, Juliana da Silva Cardoso Suboficial e Escrevente lhes lavrei a presente escritura, a qual feita e lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. Foi emitida a Declaração de Operação Imobiliária (D.O.I.). Em testº da verdade. Emolumentos: R\$ 250,20. Fundesp: R\$ 27,80. Taxa Judiciária: R\$ 19,57. Valor total: R\$ 297,57 digitador(a): Alinne. Vila Brasília, 31 de janeiro de 2008.

Márcia Lucia Vieira Braz

Outorgante

Bento de Moura Lima

Outorgado

Juliana da Silva Cardoso
Suboficial e Escrevente

CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL
SOUZA
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3283-1105
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL
24 FEV. 2011
ESTADO DE GOIÁS
Helder Hui Carqueño de Souza Sub-Oficial e Escr.
Miriam Ferreira N. Vieira Sub-Oficial e Escr.
Denize Alves de A. Marques Sub-Oficial e Escr.
Ely Rodrigues de S. Oliveira Sub-Oficial e Escr.
Ramon de O. Cordeiro Sub-Oficial e Escr.
0084B543548

CARTÓRIO DE VILA BRASÍLIA
FONE: 3280-2100
Município e Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Blasimar Queiroz Brasil
Suboficiais:
Sidemar Elias de Deus
Evânia Regina de A. B. da Silva Brasil
Tabela de Silva Cardoso

Rua Paraíba, Quadra 21 - Lote 01 - Jardim das Esmeraldas

CEP 74.905-080 Fone/Fax (62) 3280-2100

www.cartoriovilabrasilia.com.br

